



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - https://www.tjpe.jus.br
FOR PAULA BAPTISTA

**APOSTILA - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/CONSULTORIA JURIDI-
120000000/ASSESSORIA JURIDIC-1200003000**

024/2021 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2020, FIRMADO ENTRE O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** E A EMPRESA **MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 048/2020-TJPE, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, e a empresa **MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA – ME.**, com sede na Rua Primitivo de Miranda, 471 – Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, CEP nº 55602150, inscrita no CNPJ sob o nº 10875828000147, representada pelo Sr. Márcio do Nascimento Silva, inscrito no CPF nº 013.845.824-36, RG nº 7.005.445 – SDS/PE, cujo objeto do presente contrato o fornecimento de Água Mineral natural, visando o atendimento das necessidades de consumo do Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras, Fórum Dr. João Elísio Florêncio e 1ª Câmara Regional de Caruaru/PE, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com as informações constantes do Processo Administrativo nº 00019099-69.2021.8.17.8017 , CONSIDERANDO que:

1) A Diretoria Financeira emitiu a Anulação de Empenho nº 2021NA000163, de 03/06/2021, no valor de R\$ 5.729,79 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) (id. 1214714), tendo em vista a inexecução da respectiva quantia, consoante solicitação realizada, em 03/06/2021, pela Diretoria do Fórum de Caruaru (id. 1212058);

2) Por sua vez, o art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, estabelece que as compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento não caracterizam alteração do contrato, o que, por via de consequência, permite o registro por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

FICAM APOSTILADAS ao Contrato em epígrafe as seguintes informações: Anulação de Empenho nº 2021NA000163, de 03/06/2021, no valor de R\$ 5.729,79 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

Recife, 18 de junho de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE SOUSA FARIAS**,
SECRET. ADMIN. ADJUNTO/PJC, em 18/06/2021, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1219564** e o código CRC **D0BE4B18**.

00019099-69.2021.8.17.8017

1219564v2